DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 143
28-07-2025

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 18778/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutorado ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho da Senhora Diretora, Professora Doutora Helena Canhão, da Senhora Diretora da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School (FCM|NMS) da Universidade NOVA de Lisboa de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutorado, para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto designado por HORIZON-HLTH--2022-CARE-08-04-PREVENTABLE, financiado pela HORIZONHADEA, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho e pelo prazo fixado no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

A remuneração mensal a atribuir é correspondente à 1.ª posição do nível remuneratório 38 da tabela remuneratória única (TRU), equivalente à TRU 38, nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar 11-A/2017, de 29 de dezembro.

1 — Posto de trabalho

O posto de trabalho de Doutorado, no âmbito do HORIZON-HLTH-2022-CARE-08-04PREVENTABLE, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

a) Apoiar o as atividades descritas no WP4 do PREVENTABLE, trabalhar em colaboração com o líder do WP e equipa de investigação, como também participar em atividades do PREVENTABLE em que a UNL também esteja envolvida;

b) Efetuar a análise qualitativa do conteúdo de grupos focais realizados em 6 países, envolvendo um total de 18 grupos constituídos por equipas clínicas, doentes e respetivas redes de apoio, com o objetivo de identificar barreiras e facilitadores à adoção e referenciação de procedimentos clínicos em Síndromes de Risco para Tumores Raros.;

c) Apoiar o desenvolvimento de recomendações de comunicação centradas na pessoa para a referenciação de percursos clínicos em Síndromes de Risco para Tumores Raros;

d) Apoiar a preparação de relatórios para a Comissão Europeia e a revisão por pares das publicações científicas resultantes dos estudos;

e) Desempenhar funções em ambiente colaborativo entre a NOVA Medical School e a Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade de Lisboa.

2 — Local de trabalho

Instalações da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School (FCM|NMS) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL), sitas no Campo dos Mártires da Pátria, n.º 130, 1169-056 Lisboa.

3 — Requisitos de admissão

a) Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas, que sejam titulares do grau de Doutor em Psicologia ou outras ciências sociais ou da saúde, ou áreas afins, detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Os candidatos ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data da celebração do contrato.

4 — Formalização de candidaturas

4.1 — As candidaturas devem ser instruídas com os documentos seguintes:

i) Carta de motivação;

ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;

iii) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da efetivação da contratação;

iv) Requerimento de submissão de candidatura;

v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

4.2 — Do *curriculum vitae* deve constar:

a) Nome completo do candidato;

b) Todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção constantes do presente Aviso, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os critérios de avaliação discriminados abaixo.

4.3 — O requerimento, deve ser integralmente preenchido, datado e assinado, de utilização obrigatória, disponível em https://www.nms.unl.pt/pt-pt/faculdade/juntese-a-nms/recrutamento?category=4346

4.4 — A candidatura, podendo ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa, devidamente instruída com os documentos referidos supra, deve ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviada por e-mail, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico recrutamento.investigacao@nms.unl.pt. A hora limite para a apresentação da candidatura é até às 23h59 (hora de Lisboa, Portugal) do último dia do prazo.

4.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nos pontos supra, determina a exclusão da mesma. A decisão de exclusão é comunicada aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência dos/as interessados/as, o Júri aprecia as alegações oferecidas e, caso mantenha a decisão de exclusão, notifica os/as candidatos/as excluídos/as por correio eletrónico, dando início à aplicação dos métodos de seleção aos/às candidatos/as admitidos/as.

5 — Métodos de seleção

5.1 — Os métodos de seleção são a avaliação do «*percurso científico e curricular*» ponderada a 90 % e a «*entrevista profissional de seleção*» ponderada a 10 %.

5.2 — A aplicação dos métodos de seleção será faseada da forma abaixo.

5.3 — A avaliação do «*percurso científico e curricular*» incidirá sobre a relevância, qualidade, atualidade, conhecimentos específicos e experiência anterior comprovada tendo por base os documentos constantes da candidatura com respeito pelos critérios seguintes:

a) *Curriculum vitae*, valorizando-se a sua adequação à área científica do concurso — 50 %;

b) Conhecimento das teorias e métodos das ciências comportamentais/psicologia relacionadas com a saúde (por exemplo, Modelo COM-B e Behaviour Change Wheel — 20 %;

c) Experiência em métodos de investigação qualitativa em psicologia, e na utilização de softwares de análise como o MAXQDA e NVivo — 20 %;

Aviso n.º 18778/2025/2

d) Carta de motivação, valorizando-se a sua adequação à área científica do concurso — 10 %;

5.4 — A avaliação do «percurso científico e curricular» é expressa numa escala numérica de 0 a 20;

5.5 — O processo de avaliação inclui uma «entrevista profissional de seleção», visando obter esclarecimentos e explicações sobre os elementos constantes da candidatura.

5.6 — Na «entrevista profissional de seleção», com duração até 20 minutos, serão aplicados os seguintes parâmetros e critérios de avaliação:

a) motivação do/a candidato/a (60 %) com base nos seguintes critérios:

I. Trabalho em exclusividade e disponibilidade imediata;

II. Liderança e gestão de equipas, capacidade de comunicação, trabalho de equipa e cooperação.

III. Proatividade, autonomia e gestão de tempo.

b) apreciação global (AG) (40 %) com base nos seguintes critérios:

I. Proficiência avançada na língua inglesa, tanto na expressão oral como escrita;

II. Experiência anterior em projetos de investigação, com preferência por projetos internacionais e/ou baseados em consórcios;

III. Conhecimento das teorias e métodos das ciências comportamentais/psicologia relacionadas com a saúde (por exemplo, Modelo COM-B, Behaviour Change Wheel)

IV. Experiência em métodos de investigação qualitativa em psicologia, e na utilização de softwares de análise como o MAXQDA e NVivo.

V. Demonstração de capacidade de organização e autonomia;

5.7 — A avaliação da «entrevista profissional de seleção» é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores.

5.8 — O método de avaliação através da realização de «entrevista profissional de seleção» pode ser dispensado por decisão unânime e devidamente fundamentada do Júri, sendo que nesse caso, avaliação do «percurso científico e curricular» terá uma ponderação de 100 %.

5.9 — O Júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções.

5.10 — A classificação de cada candidato é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do Júri. Para ser selecionado, o candidato deverá obter uma classificação final igual ou superior a 14 valores. Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao Presidente do Júri.

5.11 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

5.12 — Os resultados da avaliação serão notificados aos candidatos, que se assim entenderem, podem pronunciar-se para efeitos de realização da audiência de interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Júri de seleção

Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Ana Maria Rodrigues, Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School (FCM|NMS) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL);

Aviso n.º 18778/2025/2

1.º Vogal efetivo — Marta Marques, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (UNL);

2.º Vogal efetivo — Isabel Fernandes, Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School (FCM|NMS) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL);

1.º Vogal suplente — Nuno Mendonça, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (UNL);

2.º Vogal suplente — Cristina Godinho, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (UNL);

As deliberações do Júri são tomadas por votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

7 — Participação dos interessados e decisão

7.1 — O projeto de lista de ordenação final é notificado aos/às candidatos/as, por correio eletrónico para se pronunciarem para efeitos de realização da audiência de interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

7.2 — Findo o período de audiência dos interessados/as, o Júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

7.3 — A deliberação final do júri é homologada pela Senhora Diretora da FCM|NMS, a quem compete também decidir da contratação.

8 — Publicação do aviso do concurso

8.1 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República, bem como na página eletrónica do Euraxess https://euraxess.ec.europa.eu/ e na página eletrónica da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas.

8.2 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar 11A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

9 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, Unidade Orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

7 de julho de 2025. — O Diretor, Prof. Doutor Fernando Miguel Teixeira Xavier.

319284808

Aviso n.º 18778/2025/2